



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª, 5ª e 6ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM CÍVEL**

PAUTA - 60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**12 de SETEMBRO de 2023, às 14h
Sessão Híbrida - Sala de Reuniões das Câmaras de Coordenação e
Revisão (nº 951) e Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

**Membros
EXPEDIENTE**

1ª Câmara Cível

Maria Rosynete de O. Lima
Coordenadora
Membros Titulares
Márcia Pereira da Rocha
Laura Beatriz C. B. A. S. Rito

5ª Câmara Cível

Benis Silva Queiroz Bastos
Coordenadora
Membros Titulares
Katie de Sousa Lima Coelho
Wanessa Alpino Bigonha Alvim

6ª Câmara Cível

Alexandre Fernandes Gonçalves
Coordenador
Membros Titulares
Eline Levi Paranhos
José Valdenor Queiroz Júnior



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª, 5ª e 6ª CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM CÍVEL**

ORDEM DO DIA

PROCESSO DE COORDENAÇÃO

1 - Tabularium nº 08191.021415/2023-23

Origem: Ofício nº 27/2023 - CEDI/CPJBSI

Relatora: Dra. Márcia Pereira da Rocha.

Assunto: Conflito negativo de atribuição.

Conclusão do voto da Relatora: Pelo arquivamento do feito, tendo em vista a desnecessidade de intervenção ministerial, pois as normas e jurisprudências expostas demonstram que o Ministério Público não possui o dever de velar pelas fundações fechadas de previdência complementar.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão
Procurador de Justiça